PicTalk

Pictalk Buddy e o ECA Digital

Nota informativa sobre a Lei nº 15.211/2025 · versão de 3 de novembro de 2026

1. A lei

O Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital, Lei nº 15.211/2025) está em vigor desde 17 de março de 2026. Ele se aplica aos produtos e serviços digitais direcionados a crianças e adolescentes ou de acesso provável por eles no Brasil, qualquer que seja o país do fornecedor. A fiscalização cabe à ANPD, que adapta as exigências ao porte do serviço e aos riscos que ele apresenta.

O Pictalk Buddy é um aplicativo de agenda visual e de comunicação aumentativa e alternativa (CAA) usado por crianças e adolescentes com deficiência. Ele está, portanto, no escopo da lei. Esta nota descreve como ele foi concebido.

2. Como o Pictalk Buddy protege as crianças

TEMA	NO PICTALK BUDDY
Supervisão por adultos	O aplicativo é configurado por adultos: familiares ou profissionais criam os conteúdos (agenda, sequências, cadernos, pranchas), gerenciam as contas das pessoas acompanhadas e decidem quem tem acesso a elas.
Sem publicidade nem perfilamento	Nenhuma publicidade, nenhum rastreador publicitário, nenhuma venda de dados, nenhum perfilamento comercial e nenhum uso dos dados para treinar inteligência artificial.
Sem interação com desconhecidos	Nenhum chat entre usuários desconhecidos, nenhum conteúdo público e nenhum feed de recomendação. Os conteúdos são compartilhados apenas entre as pessoas que os adultos responsáveis escolhem.
Sem mecanismos de engajamento	Nenhuma caixa de recompensa (loot box), nenhuma rolagem infinita e nenhuma compra destinada à criança. As assinaturas são feitas por adultos.
Privacidade por padrão	Os registros de comunicação CAA são coletados somente com consentimento e conservados por no máximo 3 meses. As estatísticas de uso não incluem gravação de tela.
Minimização e segurança	Somente os dados necessários ao funcionamento são coletados. Contas e conteúdos são hospedados na França com a certificação HDS (dados de saúde), com comunicação criptografada e backups diários.
Canal de contato	Familiares, profissionais e instituições podem relatar qualquer problema ou pedir a exclusão de dados pelo e-mail alex@pictalk.org.

3. Escolas e instituições

Quando uma escola ou instituição usa o Pictalk Buddy, ela é a controladora dos dados e a Pictalk a operadora. O Acordo de Tratamento de Dados e o seu anexo LGPD descrevem as obrigações de cada parte: tratamento no melhor interesse da criança, comunicação de incidentes em até 48 horas, suboperadores e transferências internacionais.

4. Atualização

A ANPD continua publicando regulamentos e guias sobre o ECA Digital. A Pictalk acompanha essas publicações e atualizará esta nota e o aplicativo quando necessário. Esta nota descreve as medidas adotadas pela Pictalk; ela não constitui parecer jurídico.